



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2024, Sistema Registro de Preços n.º 014/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TINTA E FERRO PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300007009/2023-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AEF BID COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os lotes 19, 23, 24, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, no valor total de R\$ 107.555,08 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos);
- **TELA FER COM. DE TELAS E FERRAGENS LTDA.**, CNPJ n.º 34.498.141/0001-06, sagrou-se vencedora para os lotes 29, 30 e 31, no valor total de R\$ 29.339,68 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais, sessenta e oito centavos);
- **SUPREME COMERCIAL LTDA.**, CNPJ n.º 23.655.332/0001-00, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 17 e 18, no valor total de R\$ 39.742,00 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais);
- **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI M.E.**, CNPJ n.º 16.643.797/0001-85, sagrou-se vencedora para os lotes 20, 22, 25, 32, 39, 40, 54 e 61, no valor total de R\$ 7.601,00 (sete mil, seiscentos e um reais);
- **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 59.290.569/0001-81, sagrou-se vencedora para os lotes 08, 12, 15 e 16, no valor total de R\$ 12.249,00 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais), e
- **L S GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**, CNPJ n.º 23.257.212/0001-54, sagrou-se vencedora para os lotes 02, 03, 04 e 21, no valor total de R\$ 25.599,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 08 de março de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

